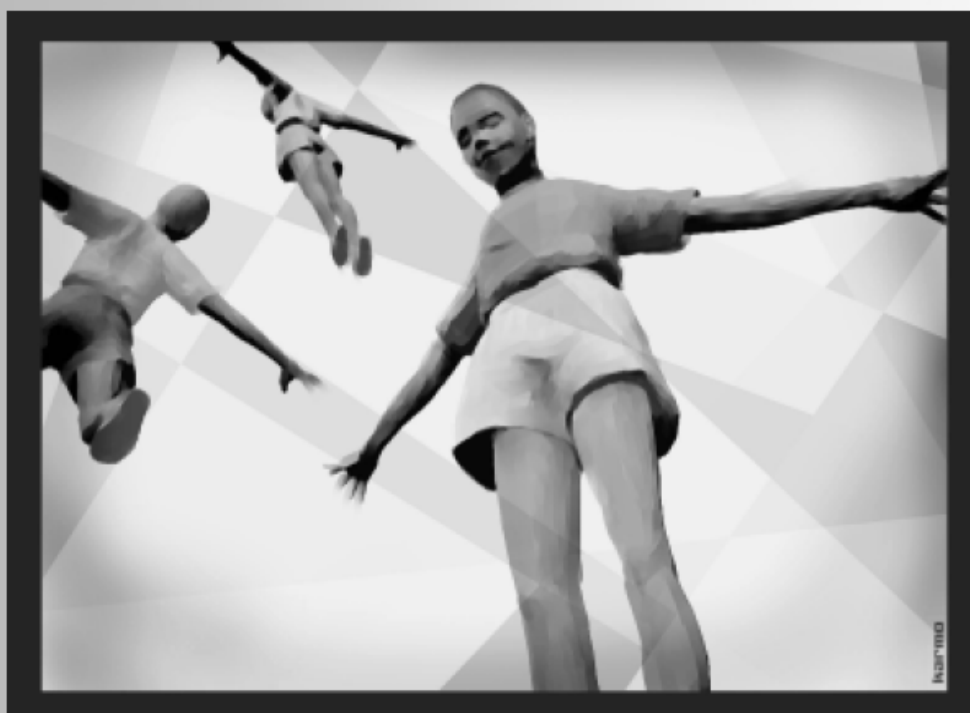


A INFÂNCIA RECENTE

Ivana Martini*



Resumo

Apresentação histórica do conceito de criança e adolescente como sujeitos de direito na Lei 8.069/90 - ECA, apontando os limites e a necessidade da difusão desses conceitos.

Palavras-chave

ECA, direitos fundamentais, criança, adolescente, limites, lei.

Abstract

This paper is a historical presentation of the concept of children and adolescents as citizens of rights in the Law 8.069/90 – The Charter of Children’s Rights. It also points the limits and needs to spread these concepts.

Keywords

The Charter of Children’s Rights, fundamental rights, children, adolescent, limits, Law.

* Professora Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista- UNESP – Araraquara. Leciona Sociologia Geral na Faculdade de Direito de Marília. É professora orientadora do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania da Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha.

Hoje em dia, as pessoas compreendem claramente a diferença que existe entre criança e adulto. Isto é quase óbvio; no entanto, nem sempre foi assim na história da humanidade.

Este artigo enfoca a concepção da infância e tenta explicar *como* a criança é *sujeito de direito* aqui no Brasil. Autores como Ariès (1981), Badinter (1985), Donzelot (1980), Mesgravis (1974), Freire (1984), Russel-Wood (1981), e outros enfocaram a questão da infância e alguns problemas pertinentes à mulher, à mãe. Com isso podem-se alargar os horizontes que contextualizam a compreensão do universo dos Direitos Humanos na presente reflexão que envolve a conquista dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para tal, vinculam-se os Direitos da Criança com os Direitos Humanos - do Homem e da Mulher, ou seja, mostrando que nenhum desses indivíduos está desassociado um do outro e a criança como consequência da relação de gênero na sociedade em que está inserida.

Ariès (1981), no seu estudo histórico realizado na Europa, defende duas teses: 1. Buscou interpretar as sociedades tradicionais e conhecer como a criança era vista, tratada, educada, e, em seguida sua relação com a família e com os meios de sobrevivência, ou seja, suas relações com o trabalho familiar, até o fim da Idade Média seguida de um longo processo de enclausuramento da criança (como dos loucos, dos pobres e das prostitutas), levando ao processo de escolarização; 2. O papel imposto para a família, tendo em vista a ação dos agentes moralizadores promovidos pelos católicos, protestantes, higienistas aliados ao Estado e conseqüentemente às Leis. Mas para tanto, era preciso uma cumplicidade sentimental da família, na nascente sociedade industrial.

Ao amadurecer as reflexões que envolvem as questões da criança e suas relações com a família, pode-se dizer que a contribuição de Ariès (1981) não se restringe apenas às teses expostas acima. Ele desencadeia uma reflexão muito mais abrangente, que começa na relação familiar e se reflete no meio social e em todas as áreas das relações humanas. De seus estudos, pode-se ainda concluir que estudar a criança é um processo indireto de auto conhecimento do ser humano. Isto não fica apenas restrito àquela fase inicial da vida. Tal afirmativa funda-se nos estudos na área da Sociologia e breves leituras na Psicologia, adquiridas no decorrer da minha vida acadêmica. Ter consciência da criança, da infância, é ter consciência do processo de ser adulto. É o caminho da construção da consciência do que se é. Diga-se: é um amadurecimento da espécie humana, ao reconhecer a fragilidade e tentar mobilizar-se para a proteção adequada da

criança, nos estágios de infância e adolescência.

Quando Ariès (1981) demonstra a limitação da compreensão dos adultos, no capítulo *As Idades da Vida*, quanto à capacidade de discernir as fases da infância e do ser adulto, ele prova a fragmentação da compreensão do ser humano quanto à sua compreensão em relação ao mundo e a ele próprio. Assim, não conhecer a si mesmo é não conhecer o mundo e não respeitá-lo.

O adulto na Idade Média é influenciado pela ideologia da Igreja Católica, cuja crença se fundava "numa unidade essencial entre a natureza e Deus" e acreditava também que se houvesse qualquer intervenção de análise, isolando qualquer um dos elementos da natureza, isto provocaria a destruição da ordem do mundo. (ARIÈS, 1981, p.34)

Essa unidade entre o natural e o sobrenatural, como algo coeso, desencadeava um sentimento de determinismo. Os homens, no fim da Idade Média, dentro do determinismo da concepção religiosa, associavam suas vidas aos fenômenos da natureza, às estações do ano, aos números dos planetas existentes, aos signos do zodíaco. Desta forma também dividiam as idades da vida da seguinte maneira:

A primeira idade da vida seria a infância, que se estenderia até aos 7 anos de idade; e "enfant", que era o termo utilizado, significa não falante. Após vem a segunda idade, a "pueritia", assim chamada porque nesta idade a pessoa é ainda como a menina do olho, como diz Isidoro, e vai até os 14 anos. A seguir vem a terceira idade denominada adolescência que, para uns, vai até os 28 anos, para outros até os 30 ou 35 anos. É assim chamada, porque a pessoa é bastante grande para procriar. Segue-se a juventude e recebe este nome devido à força que está na pessoa, para ajudar a si mesma e aos outros, perdurando até 45 a 50 anos. Aí vem a senectude que, segundo Isidoro, está a meio caminho entre a juventude e a velhice - é chamada a idade da gravidade - porque a pessoa é grave nos costumes e nas maneiras e nessa idade a pessoa não é velha, mas passou da juventude. E finalmente a velhice que, para uns, vai até 70 anos e, segundo outros, vai até a morte. É assim chamada porque as pessoas velhas já não têm os sentidos tão bons como já tiveram, e por isso caducam. (ARIÈS, 1981, p.36)

Essas idades e a terminologia atribuídas aos indivíduos não eram algo preciso como são hoje em dia, eram diferentes das utilizadas e aceitas atualmente. Na França, somente após o século XVII começam a utilizar o termo *bebê* para nomear os recém-nascidos, até então *enfants*. A adolescência tam-

bém era tida como tempo indefinido e quanto à velhice bastava ser calvo ou ter cabelos brancos para tê-la atingido.

Existiam dificuldades para nomear as várias idades da vida e sua função, e a idéia de criança era uma noção muito vaga para os adultos. Assim, na Idade Média, a criança era representada, na iconografia, como um adulto pequeno, como um anão. Além disso, havia a idéia volátil de infância, que era atribuída ao alto índice de mortalidade infantil; por esse motivo considerava-se desnecessário registrar um ser que *provavelmente* morreria em breve. No caso de não morrer, a infância era tão rápida que se considerava desnecessário o seu registro.

E assim também se confundiam os trajés com que as crianças de ambos os sexos eram vestidas, bem como suas funções em meio aos adultos. Não havia uma educação diferenciada por fator idade. A criança e os adultos se mesclavam nas atividades e no lazer.

Por isso Mesgravis (1974), autora brasileira, afirma que, na alta Idade Média, na Europa, a criança não era abandonada como no sentido atual, devido às relações propiciadas pelo regime feudal que absorvia o exposto ou filho adúltero, e o utilizava como soldado para lutar nas inúmeras guerras ou como servo para dividir melhor as tarefas que envolvia a servidão. Aquele que não ocupava nenhuma dessas funções ia para os mosteiros, pois seu número não era considerável.

Na Baixa Idade Média, com a mudança de interesses motivada pelo advento do capitalismo, o contingente humano constituído pelos enjeitados ou órfãos passa a ser utilizado como mão-de-obra barata na Inglaterra, porém, tal aproveitamento foi insuficiente, pois, a partir dessa época, aumenta o número de crianças abandonadas a perambular pelas ruas, demonstrando suas necessidades e misérias. (MESGRAVIS, 1974, p.169)

É somente no século XVII que aparece uma nova moral, que avilta as misturas entre plebeus e nobres, até estes últimos serem substituídos quanto à sua função social pela burguesia. É, a seguir, no século XVIII, que surgem as roupas, diferenciando as classes e as funções sociais. É o advento do capitalismo gerindo as relações das famílias.

Durante a sociedade medieval não havia o sentimento de infância. Esse sentimento não significa o mesmo que afeição pela criança; corresponde à consciência da particularidade infantil, que a distinguia do adulto e mesmo do jovem.

Portanto, segundo Áries, o processo de aburguesamento na relação infantil e família, o primeiro sentimento de infância a surgir foi a “paparição”, que seria aquele sentimento “de coisinha bonitinha e engraçadinha” que a criança provoca no

adulto, e este sentimento só surge no seio da família com o início de mentalidade burguesa. (ARIÈS, 1981, p.54)

O segundo sentimento de infância veio do exterior, dos eclesiásticos, dos homens de lei, dos moralistas do fim do século XVII que se preocupavam com a disciplina e a racionalidade dos costumes.

Este último sentimento gera a vigilância nas escolas e no lar. A criança já não pode mais misturar-se aos adultos em todas as atividades, nem com os criados. A vigilância, que visava à formação moral e intelectual da criança, começava a separar a educação entre nobres e plebeus. A seguir, com o advento do império da disciplina, separavam-se as crianças em idades, em classes de aulas, ou segundo as dificuldades. (ARIÈS, 1978, p.156-168)

É preciso enfatizar que conhecer a criança é compreender, aceitar, respeitar um ser em processo de construção, de amadurecimento e, ao mesmo tempo, é projetar-se nela na busca de uma vida melhor, pois elas serão os seres adultos do futuro. Este processo é auto-reflexivo ante a multiplicidade de determinantes da vida.

Respeitar a fragilidade e limitação da infância é capacidade perceptiva aprimorada. Para Marx

...O caráter social é, pois, o caráter geral de todo o movimento; assim como é a própria sociedade que produz o homem enquanto homem, assim também ela é produzida por ele. (MARX, 1978, p.9)

É neste sentido que está sendo usado o termo auto-reflexivo. Parafraseando Marx, assim como socializamos e humanizamos os nossos sentidos pela vivência social, construindo a noção do estético, do belo, do aprimoramento do prazer do paladar, do

Se no século XVII,
na França, não
tivesse sido
apreendida a
noção de infância,
hoje não teríamos
aqui no Brasil o
Estatuto da
Criança e do
Adolescente.

som, da plástica, assim também acontece com a compreensão do processo da infância como meio de humanização do ser até tornar-se adulto.

Assim, mesmo a formação de nossos cinco sentidos, como diz Marx: é um trabalho de toda história universal até os nossos dias. Os sentidos as qualidades humanas devem se fazer "humanas" na relação do conhecimento, isto é, sociais. Assim, o olho humano torna-se humano e seu objeto um objeto social, humano, vindo do homem para o homem. (MARX apud HÜHNE, 1987, p.42)

Quanto à questão da conscientização das várias fases da vida dos seres humanos e sua autoconsciência, propicia a conscientização das suas necessidades específicas, e conseqüentemente da criança, permitindo o seu crescimento e maior tempo de vida, como veremos mais adiante.

Segundo Marx o homem apropria-se do ser global de forma global, isto é, como homem total. Cada uma das suas relações humanas com o mundo - ver, ouvir, cheirar, saborear, sentir, pensar, observar, perceber, querer, atuar, amar, - em resumo, todos os órgãos de sua individualidade, como os órgãos que são imediatamente coletivos em sua forma, são, em seu comportamento para o objeto, a apropriação deste.... Os sentidos e o gozo dos outros homens convertem-se (...) em órgãos sociais na forma da sociedade... É somente graças ao social que a riqueza da sensibilidade humana subjetiva é em parte cultivada, é em parte criada, que o ouvido torna-se musical, que o olho percebe a beleza da forma, em resumo, que os sentidos tornam-se capazes de fruição e deleite humanos. (MARX apud HÜHNE, 1987, p.42)

No entanto, deve-se ressaltar que nem sempre a apropriação é global, deve nesse contexto ser relativa, pois o ser raramente está totalmente envolvido, ele depende das circunstâncias históricas e emocionais que está vivendo no momento analisado.

Associando a descoberta de Ariès quanto à incapacidade do ser humano até a Idade Média de entender a especificidade da criança e a visão marxista de homem como agente da história e dominador da natureza, conclui-se que ter consciência da criança é ter compreensão das diferentes fases do ser humano, reconhecer a fragilidade e a importância social da manutenção da dignidade deste ser, protegendo-o como parte integrante da sociedade que ele um dia deverá ser. No entanto, estas reflexões constituem a apreensão do conhecimento ci-

entífico nas áreas da história e ciências humanas e que foram agregadas pela ideologia burguesa no mundo capitalista e que no Brasil são contempladas com a promulgação da Lei 8.069/90, o ECA, que considera a criança como ser em desenvolvimento, passível do Direito de proteção.

Em certo grau, na Europa, mulher e criança tinham mais ou menos a mesma importância secundária na definição dos papéis sociais.

Retomando a análise deste estudo, de maneira paulatina está-se reconstruindo aqui a história da conquista dos Direitos Humanos pertinentes à mulher e à criança na Europa, tendo em vista a associação futura de outros direitos, até se chegar à realidade brasileira. A ênfase que se assinala aqui é associar sempre as interpretações sociais e os problemas expostos com a conquista do Direito, pois os problemas começam a ser geridos somente após o reconhecimento deles como uma violação de justiça. Logo, com uma consciência de que algo está errado, ao legislar, insere-se a questão ou o problema na norma jurídica, ou seja, no âmbito do Direito.

Se no século XVII, na França, não tivesse sido apreendida a noção de infância, hoje não teríamos aqui no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim ressalta-se quantos milênios se passaram de inúmeras histórias de violência, ignorância, carências econômicas e emocionais, falta de compreensão do processo de desenvolvimento físico e intelectual até chegar a esta lei.

Apesar da conquista legal aqui no Brasil, corre-se o risco desse direito adquirido ser apenas formal, legal, sem o correspondente de realidade vivida pela sociedade, tendo em vista a imensidão de casos de violência doméstica que são denunciados a cada dia.

Violência doméstica pode ser caracterizada pela violência física - os castigos excessivos corporais; violência psicológica caracterizada pela falta de atenção, carinho, desprezo, comparações negativas, etc. e a violência sexual que ocorre em todas as classes sociais, produzidas por familiares, amigos e conhecidos da família da criança e em todas as classes sociais. Desta forma, se existem no âmbito acadêmico e jurídico a consciência da peculiaridade da criança e do adolescente, observa-se que existe ainda muita omissão de profissionais que não conhecem a lei, que se omitem não denunciando violações, consciente ou inconscientemente, pais ignorantes e presos nas lutas do cotidiano e na ignorância, que não conseguem ver a criança como ser em desenvolvimento com necessidades e cuidados específicos. Mesmo os agentes aplicadores da lei, até que ponto compreende a verdadeira profundidade da importância de suas atribuições e a sensibilidade de que precisam revestir-se para atuar na área?

Existe ainda uma outra apresentação de violência sexual, que aqui caracterizaríamos como todos os estímulos impróprios encontrados na mídia, aos quais se encontram expostas as crianças desde a sua mais tenra idade, assimilando-os como participantes na formação de suas personalidades, sem crítica assistida pelos responsáveis. Não há espaço neste artigo para maior aprofundamento desse fenômeno também recente, mas deve ser assim caracterizado, pois inúmeras imagens produzidas pela mídia induzem a estimulação precoce da sexualidade adulta nesta população infantil. Cabe aos profissionais da mídia sensibilizarem-se quanto à avaliação das conseqüências destas produções, se benéficas ou não para a nossa sociedade, bem como buscar conhecimento de outros profissionais ligados à área da sociologia, política, saúde e da psicologia, associados principalmente à Teoria Psicanalítica iniciada por Freud, como apoio de uma produção mais diferenciada para esta clientela infantil. Afinal, o que a sociedade brasileira está buscando ao se distanciar dos valores e da ética na formação de seres humanos?

Portanto, a idéia de infância e adolescência aqui no Brasil, embora formalmente admitida, não é conceito e valor socialmente vividos pelo imenso contingente de excluídos do processo produtivo no Brasil e, assim, alienados do patrimônio científico que permeia o mundo jurídico e social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, P. *História da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- BADINTER, E. *Um amor Conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médicas e Norma Familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. Tradução de M. T. da Costa Albuquerque; revisão técnica de J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro. Edições Graal. 1980.
- HÜHNE, Leda Miranda(org). *Metodologia Científica: caderno de texto e técnicas*. Rio de Janeiro: Agir, 1987.
- LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. São Paulo: Imprensa Oficial, 1997.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- MARX, Karl. Teoria e processo histórico da revolução social. Prefácio à Contribuição crítica da Economia Política. In: MARX, K., ENGELS, F. *História*. São Paulo: Ática, 1984.
- MBAYA, E.-R. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.11, n.30, p.17-41, maio/ago.1997.
- MESGRAVIS, L.. *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1889)*. n.30, p.17-41, maio/ago. 1997. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1974.
-